

PORTARIA COREN-PE Nº 1843/2024

Designa Eraldo José Santiago para inauguração das Subseções Ouricuri e Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 1842/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Eraldo José Santiago para participar da inauguração das subseções Ouricuri e Palmares, no período de 24 a 26/10/2024, seguindo com no veículo *van* do Coren-PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2024.